



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2026

## CONVOCAÇÃO Nº 4

### EDITAL Nº 5/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

### RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a quarta convocação da seleção de estudantes para atuarem como bolsistas nas demandas relacionadas ao Projeto Centro de Excelência do Café, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

#### Ampla Concorrência - Engenharia Agrônômica

Candidato(a)	Pontuação Verificada	Situação
Leonice de Almeida Rocha	2	Convocada

1. A convocação dos candidatos ocorrerá por e-mail, dentro dos prazos determinados e informados, sendo esta manifestação válida para confirmar a convocação.

2. O candidato deverá desenvolver as atividades conforme orientações da Equipe de Trabalho do Projeto Centro de Excelência do Café.

3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da equipe do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/05/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3012143** e o código CRC **47009CC8**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000026/2026-48 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3012143